

FALECIMENTO DO PROF. DOUTOR ANTÓNIO FERRER CORREIA

Faleceu em Coimbra em 17 de outubro de 2003, o Professor Doutor António Arruda Ferrer Correia, Presidente Honorário do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. Na celebração das exéquias, o Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Direito de Coimbra, Prof. Doutor Manuel Porto, proferiu as seguintes palavras

In Memoriam

Manuel Porto

Oriundo do Senhor da Serra, de um lugar menos favorecido do nosso país, desde muito cedo António Arruda Ferrer Correia revelou invulgares dotes intelectuais e humanos, reconhecidos nas classificações que os mestres lhe foram atribuindo e no respeito e na amizade que os colegas que foram testemunhando.

Já na Faculdade, como estudante, não quis limitar a sua vida escolar a esta vertente primordial, tendo sido durante dois anos consecutivos presidente eleito da Associação Académica e feito também parte, entre as suas actividades circum-escolares, do Orfeon Académico de Coimbra (de que passou a ser mais tarde membro honorário).

Na conclusão do curso, em 1935, a sua excepcional capacidade como investigador de eleição ficou logo

evidenciada através da dissertação de licenciatura, sobre *Dolo e Preterintencionalidade*, divisando vias a este último propósito que, desenvolvidas pelos ilustres criminalistas Eduardo Correia e Figueiredo Dias, vieram a encontrar acolhimento no Código Penal português de 1982.

Percorreu rapidamente, em quatro anos, o percurso seguinte, conducente às suas provas de doutoramento, apresentando uma dissertação sobre *Erro e Interpretação na Teoria do Negócio Jurídico*. Apesar do espaço de anos relativamente curto que pôde dedicar-lhe, tratou-se de um trabalho que passou a ser reconhecido como um marco nos campos da ciência jurídica e dos padrões de doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Numa investigação aprofundada, em que percorreu a melhor leitura do tempo, trilhou brilhantemente um caminho, começado a abrir pela doutrina germânica e entre nós por Vaz Serra e Manuel de Andrade, de superação dogmática e ponderação prevalecente dos interesses substanciais em jogo.

Embora não tivesse deixado de voltar muitas vezes ao direito civil, com especial relevo para um trabalho notável de 1948, sobre a *Procuração na Teoria da Representação Voluntária*, foi ao direito comercial e ao direito internacional privado que Ferrer Correia dedicou desde então a maior parte do seu labor científico, em análises profundas e contributos originais que deixaram uma marca dificilmente igualável no país e mesmo no estrangeiro.

No primeiro dos referidos campos, entre vários outros podem salientar-se os contributos dados para a análise e o tratamento das sociedades unipessoais e fictícias, na sua dissertação para professor extraordinário, bem como para a análise e o tratamento das sociedades irregulares, do

estabelecimento mercantil, da tutela do nome e concorrência desleal, ou ainda dos títulos de crédito, com investigações marcantes que viram a luz em exposições orais, em artigos de revistas da especialidade e nas Lições de Direito Comercial, que constituíram, nas várias edições dos seus três volumes, paradigmas notáveis de pedagogia e investigação científica. Conforme sublinhou Orlando de Carvalho, também com a sua investigação no direito mercantil Ferrer Correia “rompia com a rotina existente, através da informação colhida e da análise séria dos interesses em confronto, até aí submergida pela tirania dos conceitos”, num papel que, no reconhecimento de um outro dos seus discípulos e igualmente ilustre mestre da nossa casa, Vasco Xavier, “foi principalmente o de modernizador da nossa comercialística”.

Também a partir dos anos quarenta, com acentuado predomínio a partir dos anos setenta, dedicou Ferrer Correia a sua investigação científica a temas de fundo do direito internacional privado, tais como o do estatuto pessoal, o das qualificações, o do reenvio e ainda por exemplo o dos direitos adquiridos. Preenchendo um vazio deixado em aberto desde Machado Vilela, veio a formular um corpo de pensamento que Henri Batiffol, com a mais subida autoridade, reconheceu como sendo “daqueles que estão destinados a perdurar”, tornando-se um verdadeiro *caput scholae*, na qualificação feliz de Baptista Machado. Também aqui, como em toda a sua investigação científica, o pensamento de Ferrer Correia se caracterizou por uma perspectiva não conceitual dos interesses em conflito, em soluções de equilíbrio e alternativa em que, buscando inspiração inicial na *dritte Schule* da doutrina germânica, vem posteriormente a defender a posição clássica, embora aberta a outros contributos, na delicada “querela dos métodos” neste ramo de direito.

Procurando num retrato breve evocar a carreira docente do Professor Ferrer Correia, não posso deixar de começar por lembrar o agrado com que todos os que tiveram a dita de ter sido seus alunos, como foi o meu caso, seguiam as suas exposições: com as quais, pelo modo claro e fluente em que eram feitas, podia chegar a colher-se numa impressão ilusória de facilidade relativamente a problemas dos mais delicados no campo da dogmática jurídica. Não esquecerei aliás nunca que me formei com uma oral feita com ele, em Direito Internacional Privado, em Outubro de 1965.

Mas o seu ensino ficou para além disso consagrado de modo indelével nas profundas e pedagógicas lições escritas que ao longo da carreira foi publicando e estimulando a publicar, podendo assim delas beneficiar, com a conseqüente difusão das investigações inovadoras que o seu magistério foi transmitido, muitos outros meios universitários e profissionais, no nosso país e no estrangeiro.

Num domínio em que estou especialmente envolvido, há que lembrar o papel pioneiro de Ferrer Correia nos estudos europeus, em Coimbra e mesmo em Portugal, contribuindo para a instalação do primeiro Centro português de Documentação Europeia no seu Centro Interdisciplinar de Economia e Direito.

Projectando no presente e no futuro o prestígio da sua escola, deve salientar-se também a acção que o Professor Ferrer Correia teve na criação e dinamização de revistas científicas da especialidade, para além naturalmente das publicações autónomas, algumas já atrás referidas, através das quais o seu labor científico pôde ser difundido e partilhado. Depois de em 1945 ter fundado, com outros colegas e juristas, a *Revista de Direito e de Estudos Sociais*, dando-lhe sempre, principalmente nos primeiros anos, uma colaboração preciosa,

pode salientar-se em 1953 a entrada para a redacção da *Revista de Legislação e de Jurisprudência* e a criação em 1967, sob a sua direcção, da *Revista de Direito e Economia*. Foi ainda relevante o apoio dado, com a publicação de trabalhos seus, a outras revistas portuguesas e estrangeiras. Ainda muito recentemente, honrou a *Revista de Legislação e de Jurisprudência* com a publicação do artigo *Contribuição para uma História da Fundação Calouste Gulbenkian*, uma peça jurídica em que está bem patente o seu enorme saber e o seu enorme engenho, contribuindo decisivamente, como sublinharei adiante, para que a Fundação viesse a instituir-se e a ficar no nosso país.

Também como reflexo da invulgar carreira científica do Professor Ferrer Correia, pode sublinhar-se a sua participação em tarefas legislativas da maior delicadeza e da maior responsabilidade. Assim aconteceu em relação à elaboração do novo Código Civil, sob o impulso esclarecido e determinado do Ministro da Justiça de então e ilustre Professor desta casa, Antunes Varela, encarregando-se Ferrer Correia, em alguns casos com a colaboração de outros docentes da Faculdade, dos capítulos sobre *Direitos dos Estrangeiros e Conflitos de Leis, Pessoas Colectivas e Contrato de Sociedade*. Também na legislação penal deu a sua contribuição, como membro da Comissão revisora do projecto da parte geral do respectivo Código. E tem sido para além disso da maior relevância a sua participação nos trabalhos relativos à legislação comercial portuguesa, encarregando-se, quando era Ministro igualmente um nosso mestre, Mário Júlio Almeida Costa, de um ante-projecto de Lei das Sociedades Comerciais, entre 1970 e 1973, assumindo em 1976 a presidência da Comissão de Revisão do Código Comercial (tendo em vista a sua adaptação às alterações constitucionais),

aceitando em 1977 a elaboração de um ante-projecto da nova *Lei das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada* e tendo sido depois presidente da Comissão de Reforma da Legislação Comercial Portuguesa: num incansável labor legislativo em que soube igualmente promover a colaboração de outros docentes da nossa escola.

Soube ainda o Professor Ferrer Correia complementar a sua actividade científica e pedagógica, num enriquecimento recíproco em que todos os interesses foram beneficiados, com uma brilhante actividade como jurisconsulto, ouvido e respeitado pelas instâncias mais exigentes.

A par de toda a notável actividade acabada de referir, não quis Ferrer Correia furtar-se às responsabilidades a que foi solicitado na direcção da Faculdade e da Universidade de Coimbra. Fê-lo com sacrifício, sublinhando bem a sua natureza estrutural de "homem de estudo", que sempre considerou "o ensino e a investigação com a mais nobre e aliciante de todas as carreiras". Mas não deixou de sublinhar também no acto de posse como Reitor, em 1980, que representava "a honra maior" da sua carreira, vindo a ter nestas funções um papel de reconhecido brilho, ajudando a criar condições para que a sua escola e a sua Universidade, depois de conseguida uma reagregação de forças em que a sua acção foi particularmente relevante, venha trilhando nos últimos tempos um caminho seguro de abertura e progresso. A concessão do título de Reitor honorário, após parecer favorável unânime de todas as Escolas, veio a representar o singular reconhecimento do mérito da acção desenvolvida.

Mas de Ferrer Correia como Reitor da nossa Universidade falará, melhor do que ninguém, o nosso actual Reitor, o Professor Fernando Seabra Santos.

Reflectindo a sua invulgar estatura científica e correspondendo a uma frutuosa abertura da Universidade e do país a outros meios culturais, importa referir, ainda, a participação de Ferrer Correia em instituições internacionais. Assim, pode recordar-se que fazia parte, entre outros, do Instituto de Direito Internacional, da Academia Internacional de Direito Comparado, da Associação Internacional de Direito Comparado, do Instituto Luso-Hispano-Americano de Direito Internacional, da Sociedade Brasileira do Direito Comparado e do Instituto de Advogados Brasileiros, sendo ainda Professor honorário da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos e Presidente honorário do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. Ao longo da sua carreira proferiu conferências em vários países, designadamente em Espanha, França, Áustria, Itália, Checoslováquia e Brasil. Pode acrescentar-se, por fim, a regência de cursos na Faculdade Internacional para o Ensino do Direito Comparado e na Academia de Direito Internacional de Haia.

Cabe-me a honra de proferir estas palavras por ser Presidente do Conselho Directivo da sua Faculdade de Direito, continuando a cumprir-se assim uma velha tradição. Mas é com o maior gosto que quero sublinhar também o papel que Ferrer Correia teve colaborando com outras escolas do nosso país.

Tratou-se de colaboração que não se limitou à participação em júris de provas académicas, ao longo de várias décadas, em especial na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Foi além disso professor da licenciatura em direito na Universidade Católica Portuguesa, desde o seu início, contribuindo com o seu saber e com o seu prestígio para a afirmação desta escola.

Mais recentemente, quando deixou as funções de presidente da Fundação Calouste Gulbenkian, liderou o processo conducente à criação da licenciatura em Direito no Instituto Superior Bissaya Barreto, que dirigiu até agora.

Com uma grande exigência de qualidade, continuou assim, até morrer, a servir da melhor forma a causa universitária no nosso país.

Não pode todavia falar-se de Ferrer Correia sem falar da sua ligação à Fundação Gulbenkian.

Tratou-se de ligação que remonta à disputa sobre a herança de Calouste Sarkis Gulbenkian. Solicitado por Azeredo Perdigão a colaborar neste caso, disputando-se uma herança desejada por vários, o contributo de Ferrer Correia foi decisivo para que a fundação ficasse em Portugal.

Não podendo estar aqui hoje, por razões de Estado – solicitou-me que o comunicasse, com grande pena por não poder estar aqui connosco - poderei recordar palavras proferidas por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio: “Portugal deve ao Professor Ferrer Correia a maior gratidão. A sua acção como jurista, na instituição da Fundação Gulbenkian, com sede em Lisboa, foi fundamental e decisiva”; sublinhando ainda o seu papel a outros propósitos, designadamente na formação de “gerações sucessivas de juristas que têm marcado a vida portuguesa”.

Choramos hoje amargamente a perda do contacto pessoal com Ferrer Correia; no meu caso, mesmo um contacto académico, tendo a honra de colaborar com ele, como meu director, na licenciatura em direito do Instituto Superior Bissaya Barreto. Era um privilégio, mantido até há tão pouco tempo, participar no Conselho Científico a que presidia, acompanhando todos

os assuntos, com enorme clarividência, e solucionando com a maior delicadeza os problemas de maior melindre.

Não deixando de o chorar, Ferrer Correia continuará todavia a estar bem presente no nosso dia a dia. Para os juristas, estudiosos do direito comercial, do direito internacional privado e de outros ramos do direito, continuará a estar presente em inúmeros textos legislativos e de doutrina, para alguns na memória das suas aulas. Quem trabalha ou estuda na Universidade de Coimbra, terá de recordar o contributo que Ferrer Correia deu para o impulso que lhe deu como Reitor, abrindo novas vias de afirmação. Quem passa em Lisboa na Avenida de Berna ou lê na imprensa anúncios de conferências internacionais ou de concursos para bolsas de estudo, deverá saber que Ferrer Correia deu um contributo decisivo para que a Fundação Gulbenkian ficasse em Portugal: não sendo preciso acrescentar nenhuma palavra para sublinhar o que esta instituição tem dado e continuará a dar à cultura e à ciência do nosso país. E ainda nos dia 27 e 28 de Novembro vamos ter em Coimbra, numa organização do Instituto Bissaya Barreto com a colaboração da Câmara Municipal, o colóquio *Europa, Futuro do Passado*, organizado por Ferrer Correia, que conseguiu com o seu prestígio a participação de eminentes figuras nacionais e estrangeiras, entre elas os ex-presidentes da Comissão e do Parlamento Europeu, Jacques Delors e Gil Robles.

Trata-se pois de uma presença que perdurará, de alguém que continuará a ser uma referência para todos nós; de quem todos os dias me lembrarei, ao ver da minha casa, no final de cada tarde, o sol projectado no casario do “seu” Senhor da Serra.

Coimbra, 18 de Outubro de 2003